



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS – nº 004/2018

PARA PARTICIPAR DO EVENTO PÚBLICO: “20ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA e através da Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal Interina de Cultura, Esporte e Turismo Senhora Vanir Clara Bernardi Bombardelli, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva mate, interessadas em patrocinar o evento “20ª Feira do Livro de Erechim”, que ocorrerá de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2018, na Rua Nelson Ehlers, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 12/11/2018 à 21/11/2018, e seleção mediante sorteio público no dia 22/11/2018, às 08:30 horas, tendo como local a Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, junto ao Arquivo Histórico.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva mate, interessadas em participar do evento “20ª Feira do Livro de Erechim”, que ocorrerá de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2018, na Rua Nelson Ehlers, para ocupação de espaço na rua em que poderão divulgar sua marca e seus produtos, e onde deverão fornecer erva mate e água quente para o chimarrão da comunidade que frequentar o evento.

Evento	Dias e horários	Local
20ª Feira do Livro de Erechim	De 26 a 30 (segunda à sexta) de novembro das 13h30min às 22h Dia 01/12 (sábado) das 10h às 22h	Rua Nelson Ehlers



Dia 02/12 (domingo) das 14h
às 19h

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Será selecionada 01 (uma) empresa/entidade ervateira, entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 01 (uma) interessada, a escolha se dará mediante sorteio público.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva mate, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social (art. 195, § 3º, da CF/88).

3.2. A selecionada deverá arcar com a instalação de estrutura para exposição/divulgação de sua empresa e a distribuição de erva mate e água quente, bem como, com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS,
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 12/11/2018 à 21/11/2018, das seguintes formas:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, junto ao Arquivo Histórico, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;
- b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.), para o endereço do



Departamento de Cultura, situado na Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS – CEP 99700-096, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 4.2.

Em ambos os casos, o envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR O EVENTO PÚBLICO: “20ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ: (nº do CNPJ)

Destinatário:

Departamento de Cultura

Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS – CEP 99700-096

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. No dia 22/11/2018, às 08:30 horas, tendo como local a Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, junto ao Arquivo Histórico, em sessão pública, fará a abertura dos envelopes de inscrição e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1. Havendo mais de uma empresa/entidade que apresentar a documentação regular, será realizado sorteio para definição da ordem de classificação, sendo selecionada a primeira.

5.2. Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, a empresa/entidade deverá comunicar de imediato ao Departamento de Cultura, para que esta chame a empresa imediatamente melhor classificada.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a empresa selecionada patrocina o evento ofertando



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

a todos os munícipes, frequentadores do evento, erva mate e água quente para chimarrão, e em contrapartida, poderá fazer a divulgação de sua empresa/produtos.

7. DOS DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO

7.1. A selecionada deverá providenciar a instalação de estrutura para exposição/divulgação de sua empresa na praça, respeitando os espaços nela existentes e sem comprometer/danificar nenhum elemento da rua.

7.2. Deverá efetuar a distribuição de erva mate e água quente, para os frequentadores do evento, podendo, a seu critério, oferecer outros serviços ou atrativos (distribuir brindes, ensinar técnicas para cevar o mate/ chimarrão, etc).

7.3. Deverá arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim ou a terceiros.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3522 9289 (com Fernando ou Tainete).

Erechim, 05 de novembro de 2018.

VALDIR FARINA
Secretária Municipal de Administração

Vanir Clara Bernardi Bombardelli
Secretária Municipal de Educação e
Secretária Municipal Interina de Cultura,
Esporte e Turismo
Portaria nº 25/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO PÚBLICO: “20ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Responsável:

CPF do responsável:

Telefones de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento público “20ª FEIRA DO LIVRO DE RECHIM”, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do edital de seleção nº 004/2018.

Erechim/RS, ____ / ____ /2018.

(nome e assinatura do responsável pela
empresa/organização da Sociedade Civil)